

São Paulo, 3 de Março de 2021

CPF/CNPJ 43912737215

Prezado(a) Cliente,

Você é muito importante para a Vivo. Ficamos satisfeitos que foi possível acordar a melhor forma de pagamento de sua(s) fatura(s). O pagamento da parcela de entrada ou da parcela única deste acordo é a formalização do seu aceite para esta negociação e suas condições, cujo detalhamento segue abaixo:

Faturas envolvidas na negociação				
Contrato	Fatura	Vencimento Original	Valor	
899941908308	955739908	05/12/2019	129,99	
899941908308	975133263	05/01/2020	130,79	
899941908308	994075794	05/02/2020	129.99	

	Negociação		
Valor da Dívida	390,77		
Juros e Multa	0,00		
Desconto	175,84		
Valor Negociado	214,93		
Parcela	Vencimento	Valor	
À vista	06/03/2021	214,92	

Considerações Gerais

Para evitar o cancelamento do acordo e a aplicação de restrições previstas pelo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, anexo à Resolução 632/2014, editado pela Anatel, as condições abaixo devem ser atendidas:

- As parcelas do acordo devem ser pagas até a data do vencimento e o pagamento deve respeitar o valor informado no boleto.
- As faturas que integram este acordo não podem ser pagas individualmente, uma vez que seus valores estão envolvidos na negociação.
- Quando aplicável, as faturas não envolvidas neste acordo também devem ser quitadas até a data de seu vencimento.

Para clientes com contrato ativo:

Em caso de parcelamento, após a confirmação do pagamento de entrada, as demais parcelas serão enviadas via boleto, pelos correios, e terão, nos meses seguintes, a mesma data de

vencimento acordada para a entrada.

Durante a vigência deste acordo, período entre o pagamento da entrada do acordo e o pagamento da última parcela, a(s) linha(s) telefônica(s) envolvida(s) no acordo fica(m) liberada(s) para receber ligações (exceto a cobrar) e realizar ligações: locais, DDD/DDI por meio do CSP de outras operadoras, para serviços públicos de emergência e para a Central de Relacionamento Vivo.

A(s) linha(s) telefônica(s) envolvida(s) no acordo fica(m) bloqueada(s) para receber ligações a cobrar e realizar ligações DDD/DDI por meio do CSP 15, ligações para celular e para 0300 e 0500. O desbloqueio dos serviços de banda larga e de TV por assinatura e as restrições referidas acima para os serviços de telefonia ocorrerão até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da confirmação, pela entidade financeira, do pagamento na Vivo da parcela de entrada ou parcela única.

No caso de pagamento de parcela única (acordo à vista), as restrições citadas acima não se aplicam. Débitos que, por ventura, a Vivo não tenha apresentado ao cliente, não são alvo das condições de suspensão citadas.

Para clientes com contrato rescindido:

Em caso de parcelamento, após o pagamento da parcela de entrada que firma seu acordo, as demais parcelas serão enviadas por meio de boletos, pelos Correios, e terão, nos meses seguintes, a mesma data de vencimento acordada para a entrada.

Confirmado o pagamento da parcela de entrada ou da parcela única, a Vivo solicitará, em até 05 dias, a baixa do registro do débito nos órgãos de proteção ao crédito, quando aplicável.

Informamos que em 01/04/16, a GVT foi incorporada pela Telefônica Brasil, que a sucedeu em direitos e obrigações, como o(s) que consta(m) neste comunicado. Caso seu contrato de prestação de serviços seja anterior a esta data, sua pendência foi transferida para a Telefônica Brasil, titular da marca Vivo.



Nome:

ROBSON BRASIL DE MENEZES

CPF/CNPJ: 439.127.372-15

Endereço:

RUA ELIAS GUEDES DA SILVA, 14, QD - QUADRA: 14; CJ - CONJUNTO: JARDIM VERSAILLES II; - PLANIALTO GAGAR (R\$) 69044-650 - MANAUS/AM

www.vivo.com.br

Fale conosco pelo 10315 ou www.vivo.com.br/meuvivo

Telefonica Brasil S.A. Teletonica Brasil S.A. Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 CEP: 04671-936 - São Paulo - SP I.E.: 108383949112 CNPJ: 02.558.157/0001-62

> Data de Vencimento 06/03/2021

lome do Cliente ROBSON BRASIL DE MENEZES	Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.		
CPF/ CNPJ do Cliente	Número do Documento	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
439.127.372-15	0174058220	06/03/2021	214,92



